

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92 Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Praça aa Banaeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.343, de 09 de Junho de 2.016.

## NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E PARECERES DE SOLICITAÇÕES DE MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

## **Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Técnica Responsável pela análise e pareceres de solicitações de medicamentos não básicos no município de Cachoeira de Minas, cujos membros são os seguintes profissionais:

- a) EVELYN CANTUÁRIA GONÇALVES (Farmacêutica do NASF);
- b) ANA LAURA DANDE NETTO (Médica da Estratégia Saúde da Família ESF);
- c) DÉBORA CLÁUDIA DA SILVEIRA (Presidente do Conselho Municipal de Saúde);
- d) LUANA REZENDE PEIXOTO (Coordenadora de Atenção Primária à Saúde);
- e) LUCIANA APARECIDA DIONÍSIO (Secretária Municipal de Saúde).

**Art. 2º** - A Comissão Técnica deverá avaliar a documentação necessária para solicitação de medicamentos não básicos neste município, e se julgar necessário poderá solicitar outros documentos e/ou exames, além dos especificados a seguir:

- a) Receituário médico;
- b) Formulário de solicitação;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Cópia do RG e do CPF;
- e) Cópia do Cartão do SUS;
- f) Relatório Médico (descrevendo o estado de saúde do paciente e o motivo da indicação do medicamento);
- g) Cópia de resultados de exames que comprovem o estado de saúde do paciente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.050/2014, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 09 de Junho de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO

Prefeito Municipal